Escuta do território e análise técnica: Consideração das identidades locais, necessidades das comunidades urbanas, do campo, indígenas ou quilombolas.

- População da Região Serrana sinalizou o desejo de oferta ampliada em Tempo Integral.
- E. M. E. I. Cleide Canela de Souza, oferta em 2026 Educação em Tempo Integral para uma turma se Pré-I, tem o interesse de ampliar a oferta, de modo a ofertar mais três turmas, totalizando quatro turmas de cada, a citar: (MI, MII, PRÉ-I e PRÉ-II).
- E. M. E. I. Professora Ângela Maria Felix e E. M. E. I. Therezinha Lourenço da Silva, também manifestaram interesse na criação de turmas em Tempo Integral.
- C. M. Renato Martins, recebemos ofício da Unidade Escolar, que após ouvir a Unidade Escolar, deseja atender em Tempo Integral.
- E. M. Professor Antônio Alvarez Parada, como o planejamento da expansão progressiva, em 2026 atende turmas do 1º ao 3º ano de escolaridade. Em 2027 atenderá também o 4º ano de escolaridade, passando a atender turmas do 1º ao 4º ano de escolaridade, completando a expansão em 2028, quando atenderá todos os escolares em Tempo Integral.
- Oferecer o atendimento em Tempo Integral, em Unidade Escolar, com estrutura de CIEP, para alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Oferecer o atendimento em Tempo Integral, em Unidade Escolar, no bairro Lagomar.

3. Objetivos

Objetivo Geral:

- Expandir, de forma sustentável e qualificada, a oferta de matrículas em tempo integral na rede pública de ensino, garantindo equidade, inclusão e condições adequadas para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Objetivos Específicos:

- Adequar e qualificar a infraestrutura física das unidades escolares, de modo a atender às necessidades da jornada ampliada.
- Assegurar condições adequadas de alimentação e transporte escolar, compatíveis com a permanência ampliada dos estudantes na escola.
- Promover a formação continuada dos profissionais da educação, fortalecendo suas competências para a atuação no contexto da educação em tempo integral.

4. Metas Progressivas

Curto Prazo (até 2029): Elevar o percentual de atendimento da rede para 20% dos estudantes (foco prioritário em etapas específicas, como anos iniciais).

Médio Prazo (2032): Expandir para 35% da rede municipal.

Longo Prazo (até 2036): Expandir para 50% da rede municipal.

	Curto Prazo (até 2029)	Médio Prazo (2032)	Longo Prazo (até 2036)
Quantidade aproximada prevista de alunos atendidos	7.802	13.653	19.505
Percentual aproximado	20%	35%	50%

5. Critérios de Priorização Público Prioritário:

- Estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- Alunos com histórico de evasão, infrequência ou distorção idade-série.

6. Ações Planejadas e Cronograma

- **Infraestrutura e Espaços Físicos:** Reformas, ampliação de salas, refeitórios e espaços de convivência.
- **Alimentação Escolar:** Previsão de oferta nutricional adequada (ex: 4 refeições diárias via PNAE).
- **Proposta Pedagógica:** Atividades multidisciplinares, articulação com a cultura e o esporte local.
- **Cronograma Anual:** Detalhar mês a mês ou ano a ano as unidades contempladas com novas vagas.

7. Fontes de Financiamento e Orçamento

Recursos vinculados: Aplicação mínima de 4% dos recursos recebidos do Fundeb (incluindo complementações VAAT, VAAF e VAAR) para despesas de custeio e capital voltadas a novas matrículas em Tempo Integral.

Outras fontes: Salário-Educação e programas suplementares do Governo Federal.

8. Monitoramento e Avaliação

Acompanhamento periódico com base nos dados do Censo Escolar (Inep).

A Secretaria Municipal de Educação instituirá por meio de Portaria, Comissão Técnica-Pedagógica, com as seguintes atribuições: acompanhar a execução da Política nas Unidades Escolares; realizar visitas técnicas periódicas às Unidades Escolares. Consolidar e analisar dados referentes à frequência, rendimento, evasão e impacto social; elaborar e divulgar relatórios técnicos semestrais de avaliação da política ao final do 2º semestre de 2026. Realizar levantamentos de demandas necessárias a garantir o bom funcionamento das Escolas em Tempo Integral, tais como: recursos humanos, recursos materiais pedagógicos, recursos de materiais diversos (higienização/escritório/papelaria), infraestrutura (reforma/reparos/acessibilidade /mobiliários) e outros; e encaminhamentos para os devidos setores responsáveis.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato nº 122/2026-SEMED – Processo SEI nº 000047/2025.

II – Objeto: O presente contrato tem por objeto o credenciamento através de Chamamento Público de agricultores familiares, Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações detentores de Declaração de Aptidão Pronaf (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti) para serem utilizados na alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Educação Básica – Contrato nº 122/2026-SEMED.

III – Modalidade de Licitação: Chamamento Público nº 008/2025.

IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0044.2.344	3.3.90.30.00.00	263	552	002886/2026

V – Empenho: 002886/2026, emitido em 22/10/2026.

VI – Valor do Contrato: R$ 58.375,08.

VII – Valor Empenhado: R$ 58.375,08.

VIII – Prazo de Vigência: 01 (um) ano.

IX – Data da Assinatura: 28/10/2026.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SANA.

Macaé, 28 de outubro de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) termo de aditamento ao contrato nº 171/2025-SEMED – Processo SEI nº 037076/2026.

II – Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, com inclusão de nova dotação orçamentária e retificação de erro material na descrição do item 15 – Contrato nº 171/2025-SEMED.

III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 031/2024.

IV – Crédito:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	N.º da Despesa	Fonte de Recursos	Empenho
12.361.0033.2.349.000	3.3.90.30.00.00	209	573	002718/2026

V – Empenho: 002718/2026 – Global, emitido em 06/10/2026.

VI – Valor do Contrato: R$ 358.732,52.

VII – Valor Empenhado: R$ 358.732,52.

VIII – Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

IX – Data da Assinatura: 06/10/2026.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e PETROFLOW OFFSHORE COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Macaé, 27 de outubro de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

